

IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO
PROGRAMA ACESSORIA CULTURAL PARA GÊNEROS E ETNIAS

CENTRO DE CULTURA, MEMÓRIA E ESTUDOS DA DIVERSIDADE SEXUAL

Número do Processo	Modalidade de Licitação	Ano
0309	Convite	2015

01 – Objeto

A presente licitação tem por objeto a contratação da empresa para impressão de material gráfico na quantidade e característica mínima exigida, conforme descrito abaixo:

1.1 Descrição:

Ord.	Quant.	Un	Descrição do Material/Serviço	Acabamento	Valor Un.	Valor T.
1.1.1	9.000	pçs	Formato 148 x 210mm, papel duo design 350g/m2, impressão 5 cores (CMYK + 1 pantone) sobre uma cor (preto), laminação fosca, sendo 1.000 postais para cada arte, com 09 (nove) versões diferentes.	Refile	R\$	R\$
1.1.2	2.000	pçs	Miolo 32 páginas, formato aberto 310 x 225 mm, formato fechado 155 x 225 mm, impressão 5x5 cores (CMYK+pantone), papel offset 90 g/m2 (paperfect) capa formato aberto 590 x 225 mm, formato fechado 155 x 225 mm, impressão 4 (CMYK+pantone) x 2 cores (preto+pantone), papel duo design 250 g/m2, laminação fosca.	Grampeado.	R\$	R\$
Total Geral					R\$	

Importante: Todo o material deverá ser impresso em papel de 1ª linha, padrão Suzano.

02 – Responsabilidade da contratante

2.1 Fornecer os arquivos em CD em até 05 dias após a confirmação do pedido.

03 – Responsabilidade da contratada

3.1 Finalização, duas provas digitais, impressão e frete.

A prova digital deverá ser aprovada pela Assessoria de Cultura para Gêneros e Etnias.

3.2 Apresentar protocolo de entrega do material impresso, devidamente assinado, sendo por empresa terceirizada ou própria.

04 – Prazos e local de entrega

Data de entrega: até 07/07/2015

Local: Museu da Diversidade Sexual, Estação República do Metrô – Rua do Arouche, nº 24 – Mezanino – Loja 518.
A/C: Franco ou Nilton

05 – Forma de Pagamento

5.1 Com vencimento para até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante apresentação do documento fiscal e entrega do contrato assinado no Setor de Protocolo;

5.2 Nota fiscal Eletrônica:

5.2.1 **Importante:** A NF eletrônica deverá ser enviada **somente** para financeiro@abacai.org.br

5.2.2 Para empresas sediadas em São Paulo e outros municípios onde está implantada, somente será aceita **NF eletrônica**;

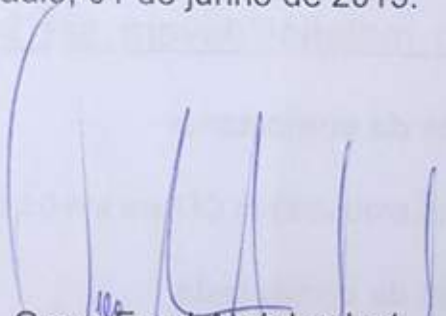
5.2.2.1 **Os serviços/produtos deverão ser discriminados na nota fiscal, conforme o memorial descritivo;**

5.2.3 Os impostos incidentes no custo efetivo da mercadoria ou serviço deverão ser informados no corpo da nota fiscal, conforme Lei 12.741/12, em vigor desde 10/06/2013.

06 – Julgamento

6.1 Critério de escolha – **Menor Preço Total Geral** dentro das especificações exigida; Quaisquer esclarecimentos, entrar em contato com Omar Fuad no Tel.: 3312-2900.

São Paulo, 01 de junho de 2015.


Omar Fuad Abdelmalack
Superintendente Técnico Operacional